



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.400 DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei 5511 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	218	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	900.000,00
12.365.0011.2046			Manut. Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	231	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	705.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	336	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	520.000,00
	337	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
	642	2 3.3.90.30	Material de Consumo	605.000,00
Total da Suplementação				3.230.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Julho de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/07/2021

Neiva de Barros Oliveira